



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR:	JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
PROCEDIMENTO:	Adesão À Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED
VIGÊNCIA ADITIVO:	7º 20 de junho de 2026 até 19 de dezembro de 2026
NÚMERO:	Sétimo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e renovação de valor de prestação de serviço acima nominado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 19 de dezembro de 2026.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
Os serviços de estrutura de eventos são de extrema necessidade e imprescindível, se faz ainda a continuidade das atividades e eventos educacionais e pedagógicos como: a OLIPPMA- a Feira de Robótica, Feira Ambiental, Feira Inclusiva e Jogos Estudantis, portanto a prorrogação do objeto contratado se faz necessário para não haver interrupções nos serviços e programações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba. Informamos ainda que está em curso uma nova licitação e para que a secretaria não sofra interrupções do objeto demandado, motivo pelo qual se justifica a formalização do referido termo aditivo.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 03 de junho de 2026.

JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 460/2026-PMM/GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA